

Portaria nº162/2014
De 01/10/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA PEROTTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MARIA PEROTTO** por um período de 30 dias. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 25 dias, a contar a partir do dia 20 de outubro de 2014.
- Gozo de férias por um período de 5 dias para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de outubro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos